Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
812	02/04/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 02/04/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 278 2012

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de concessão de anistia de multas às empresas que efetuarem a regularização.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – A Administração Municipal, por meio do Departamento competente, poderia efetuar estudos objetivando a concessão de ANISTIA de multas às empresas que efetuarem a regularização de sua situação perante o Poder Público?

b) – Em caso negativo, informar a razão.

JUSTIFICATIVA:-

A concessão de isenção do pagamento de multas às empresas que funcionavam sem alvará de licença, é um apoio importante do Poder Público para que estes micro e pequenos empreendedores possam sair da clandestinidade e regularizar a sua situação, o que lhes possibilitará (após a legalização de sua atividade), maior crescimento e geração de empregos, fomentando a economia do Município, razão pela qual apresento a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Abril de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 556/2012

MOCOCA, 20 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 988 | DATA 23.04.12 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de concessão de anistia de multas às empresas que efetuarem a regularização, constante do Requerimento nº **278/2012**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

É complexo falar de multas aplicadas pelo Poder Público Municipal, pois elas são raras, sendo que procuramos alertar o contribuinte com antecedência.

Por outro lado, anistia constitui renúncia de receita e deve estar acompanhada de medidas de compensação. Além disso estamos em ano eleitoral e tal ato, s.m.j. pode constituir crime.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 02/05/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES/ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 02/05/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP